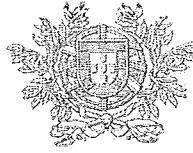


MINISTÉRIO PÚBLICO - Procuradoria da República da
Comarca de Lisboa
DIAP - 6ª Secção de Lisboa
Av. D. João II, nº1.08.01, Edifício C D e E
1990-097 Lisboa
Telef: 213188600 Fax: 211545160 Mail:
lisboa.diap@tribunais.org.pt



200460-10080860



RE107226911PT

5206/15.5TDLSB

Exmo(a). Senhor(a)
José Luis Resende Ferreira de Sousa
Rua dos Aliados, 62 F - 3º Esqº
2080-116 ALMEIRIM

Processo: 5206/15.5TDLSB	Inquérito	Referência: 362963515 Data: 27-01-2017
--------------------------	-----------	---

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL SIMPLES COM PROVA DE DEPÓSITO.

Fica notificado, na qualidade de Arguido, nos termos e para os efeitos a seguir mencionados:

De que foi proferido despacho de arquivamento no Inquérito acima referenciado, nos termos do art.º 277º do Código de Processo Penal.

Junta-se cópia do despacho de arquivamento.

A presente notificação considera-se efetuada no 5º dia posterior ao do seu depósito na caixa de correio do destinatário, constante do sobrescrito.

O/A Técnico de Justiça Adjunto,

Gisela de Oliveira Paulino



Comarca de Lisboa - Ministério Público

Lisboa - DIAP - 6ª Secção

Av. D. João II, nº1.08.01, Edifício C D e E - 1990-097 Lisboa
Telef: 213188600 Fax: 211545160 Mail: lisboa.diap@tribunais.org.pt

Proc.Nº 5206/15.5TDLSB
355776614

CONCLUSÃO - 13-07-2016.

(Termo eletrónico elaborado por Técnico de Justiça Adjunto Gisela de Oliveira Paulino)

=CLS=

Os presentes autos, iniciaram-se com a queixa apresentada a fls. 3 dos presentes autos, que se dá aqui por integralmente reproduzida.

Os factos, a provarem-se integram a prática de um crime de Falsificação de Documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, do Código Penal.

Foram feitas diligências de inquérito.

No inquérito não se encontra disponível o original do documento de fls 16 que supostamente foi falsificado, sendo que sem esse original não é possível ao LPC fazer o exame da letra que ai consta.

No curso do inquérito não foi possível identificar o presumível autor do crime.

Não se vislumbram outras diligências úteis a realizar.

Em consequência, arquivo o inquérito – artigo 277.º, n.º 2 do Código de Processo Penal

Notifique – artigo 277.º, n.º 3 e 4, alínea d) do Código de Processo Penal.



Comarca de Lisboa - Ministério Público

Lisboa - DIAP - 6ª Secção

Av. D. João II, nº1.08.01, Edifício C D e E - 1990-097 Lisboa
Telef: 213188600 Fax: 211545160 Mail: lisboa.diap@tribunais.org.pt

Proc.Nº 5206/15.5TDLSB

Elaborei e revi (artigo 94.º n.º 2 do Código de Processo Penal)

Lisboa, d.s.

A Procuradora Adjunta

/Cláudia Fernandes/